



FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

COMUNICADO

EDITAL 003/2020 – ref. à LEI ALDIR BLANC

Considerando os trâmites administrativos, vinculados aos Pagamentos das Premiações-Base, que se encontram em curso, bem como, os procedimentos referentes à "Mostra Competitiva" (para Pagamento dos Prêmios-Finais), iniciada após o Resultado Preliminar, **INFORMAMOS A TODOS OS INTERESSADOS SOBRE O ENCERRAMENTO DEFINITIVO DA FASE RECURSAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL (DEAC/FUMBEL)**, restando apenas a equipe setorial, a publicação de ERRATA específica, com vistas ao ajuste de eventuais incoerências e saneamento de questões inerentes ao funcionamento dos trabalhos que foram desenvolvidos ao longo da Etapa Preliminar.

Na oportunidade, informamos que, segundo as normativas dispostas itens 15.5; 15.6; 15.7 do Termo de Rerratificação do Edital 003.2020, publicado e disponível no site da FUMBEL, **EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS ACERCA DOS RESULTADOS, DEVERÃO SER FORMALIZADOS ATÉ AS 23:59H DO DIA 11/12/2020 (SEXTA-FEIRA), PARA A PRESIDÊNCIA DA FUMBEL, ATRAVÉS DO E.MAIL aldirblancfumbel@gmail.com, INCLUSIVE, SE FAZENDO NECESSÁRIO O APENSAMENTO DE EVENTUAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS COLIGADOS ÀS RAZÕES EXPOSTAS.** Para que assim, de posse das informações que nos sejam apresentadas, possamos proceder com a análise do mérito da questão, em diálogo com a Assessoria Jurídica desta Fundação.

Atenciosamente,

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural de Belém